



Purchase Order / Ordem de Compra

PO #/ OC #: 64047335

PO Date / Data OC: 7/17/2023

<b>Sold-To Address / Endereço de Venda:</b> <b>FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA</b> AV LIBERDADE, 6315 IPORANGA, SOROCABA – SP, 18087-170 BRAZIL CNPJ: 74.404.229/0005-51 IE: 669.483.743.111  Flex Log Co. / CIA Financeira Flex: <b>364</b>	<b>Ship-To Address / Endereço de Entrega:</b> <b>FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA</b> AV LIBERDADE, 6315 IPORANGA, SOROCABA – SP, 18087-170 BRAZIL CNPJ: 74.404.229/0005-51 IE: 669.483.743.111  WH code <b>748</b>
<b>Bill-To Address / Endereço de Faturamento/Cobrança:</b> <b>FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA</b> AV LIBERDADE, 6315 IPORANGA, SOROCABA – SP, 18087-170 BRAZIL CNPJ: 74.404.229/0005-51 IE: 669.483.743.111  Flex Fin Co. / CIA Financeira Flex: <b>364</b>	<b>Supplier Address / Endereço do Fornecedor:</b> <b>SHENZHEN SOUTHERM MACHINERY SALES A ND SERVICE CO LTD</b> ROOM 1806 BLOCK 3 JLNYUN COFCO QIANJIN 2nd ROAD BOAN DISTRICT NA,SHENZHEN,Ex CHINA  BP code/Código do Fornecedor: <b>364_I64784</b>
PO Number / Número OC: <b>64047335</b> PO Date / Data OC: <b>7/17/2023</b> aQuire Reference # / Referência aQuire # <b>REF1660190</b> GBS Buyer Name / Nome Comprador GBS: <b>Nandhini G</b> GBS Buyer email / E-mail Comprador GBS: <b>nandhini.G@flex.com</b> GBS Buyer Phone / Telefone Comprador GBS:	Supplier Contact / Contato Fornecedor: <b>Yis Tan</b> Supplier email / E-mail Fornecedor: <b>vis@smthelp.com</b> Supplier Phone / Telefone Fornecedor: Payment Term / Prazo de Pagamento: <b>NET 60 DAYS</b> Incoterm / Condição de Entrega: <b>EX WORKS</b> Named Place of delivery / Local de Entrega Designado:

PO Line / Linha OC	Flex Item Number / Número Item Flex	Quantity / Quantidade	UOM / UM	Unit Price / Preço Unitário	Cur / Moeda	Requested Delivery Date / Data de Entrega Solicitada	Extended Amount / Preço Total
1	<b>FLX-IEM-THM-N00003</b> Desc: <b>Clamp, LH</b> VPN / Item Fornecedor: <b>N/A</b> Additional Info. / Informação adicional: <b>FREE OF CHARGE</b> Requestor Name / Nome Solicitante: <b>Edson Vitoriano</b> aQuire Requisition / Requisição aQuire: <b>REQ1736857</b> Supplier Quote / Número do orçamento do fornecedor:	4.0000	EA	30.00000	USD	8/15/2023	120.00
8	<b>FLX-IEM-THM-N00004</b> Desc: <b>Clamp, RH</b> VPN / Item Fornecedor: <b>N/A</b>	5.0000	EA	30.00000	USD	8/15/2023	150.00



Purchase Order / Ordem de Compra

PO #/ OC #: 64047335

PO Date / Data OC: 7/17/2023

	Additional Info. / <i>Informação adicional:</i> Requestor Name / <i>Nome Solicitante:</i> <b>Edson Vitoriano</b> aQuire Requisition / <i>Requisição aQuire:</i> <b>REQ1736857</b> Supplier Quote / <i>Número do orçamento do fornecedor:</i>						
9	<b>FLX-IEM-THM-N00015</b> Desc: <b>Guide Jaw</b> VPN / <i>Item Fornecedor:</i> <b>N/A</b> Additional Info. / <i>Informação adicional:</i> Requestor Name / <i>Nome Solicitante:</i> <b>Edson Vitoriano</b> aQuire Requisition / <i>Requisição aQuire:</i> <b>REQ1736857</b> Supplier Quote / <i>Número do orçamento do fornecedor:</i>	6.0000	EA	150.00000	USD	8/15/2023	900.00
10	<b>FLX-IEM-THM-N00005</b> Desc: <b>Buffer Rubber</b> VPN / <i>Item Fornecedor:</i> <b>N/A</b> Additional Info. / <i>Informação adicional:</i> Requestor Name / <i>Nome Solicitante:</i> <b>Edson Vitoriano</b> aQuire Requisition / <i>Requisição aQuire:</i> <b>REQ1736857</b> Supplier Quote / <i>Número do orçamento do fornecedor:</i>	3.0000	EA	10.00000	USD	8/15/2023	30.00
11	<b>FLX-IEM-THM-N00006</b> Desc: <b>3.5mm Lead Cutter, Small Shear</b> VPN / <i>Item Fornecedor:</i> <b>N/A</b> Additional Info. / <i>Informação adicional:</i> Requestor Name / <i>Nome Solicitante:</i> <b>Edson Vitoriano</b> aQuire Requisition / <i>Requisição aQuire:</i> <b>REQ1736857</b> Supplier Quote / <i>Número do orçamento do fornecedor:</i>	4.0000	EA	50.00000	USD	8/15/2023	200.00
12	<b>FLX-IEM-THM-N00007</b> Desc: <b>3.5mm Lead Cutter, Big Shear</b> VPN / <i>Item Fornecedor:</i> <b>N/A</b> Additional Info. / <i>Informação adicional:</i>	4.0000	EA	50.00000	USD	8/15/2023	200.00



Purchase Order / Ordem de Compra

PO #/ OC #: 64047335

PO Date / Data OC: 7/17/2023

	Requestor Name / Nome <i>Solicitante: Edson Vitoriano</i> aquire Requisition / <i>Requisição</i> aquire: <b>REQ1736857</b> Supplier Quote / Número do orçamento do fornecedor:						
13	<b>FLX-IEM-THM-N00008</b> Desc: <b>Location Pin</b> VPN / Item <i>Fornecedor: N/A</i> Additional Info. / <i>Informação</i> <i>adicional:</i> Requestor Name / Nome <i>Solicitante: Edson Vitoriano</i> aquire Requisition / <i>Requisição</i> aquire: <b>REQ1736857</b> Supplier Quote / Número do orçamento do fornecedor:	1.0000	EA	3.00000	USD	8/15/2023	3.00
14	<b>FLX-IEM-THM-N00016</b> Desc: <b>Spring 0.3*3*1*4</b> VPN / Item <i>Fornecedor: N/A</i> Additional Info. / <i>Informação</i> <i>adicional:</i> Requestor Name / Nome <i>Solicitante: Edson Vitoriano</i> aquire Requisition / <i>Requisição</i> aquire: <b>REQ1736857</b> Supplier Quote / Número do orçamento do fornecedor:	19.0000	EA	1.50000	USD	8/15/2023	28.50
15	<b>FLX-IEM-THM-N00009</b> Desc: <b>Spring 0.3*1*3*20</b> VPN / Item <i>Fornecedor: N/A</i> Additional Info. / <i>Informação</i> <i>adicional:</i> Requestor Name / Nome <i>Solicitante: Edson Vitoriano</i> aquire Requisition / <i>Requisição</i> aquire: <b>REQ1736857</b> Supplier Quote / Número do orçamento do fornecedor:	9.0000	EA	1.00000	USD	8/15/2023	9.00
2	<b>FLX-IEM-THM-N00010</b> Desc: <b>Inspection Wire</b> VPN / Item <i>Fornecedor: N/A</i> Additional Info. / <i>Informação</i> <i>adicional:</i> Requestor Name / Nome <i>Solicitante: Edson Vitoriano</i> aquire Requisition / <i>Requisição</i> aquire: <b>REQ1736857</b>	2.0000	EA	25.00000	USD	8/15/2023	50.00



Purchase Order / Ordem de Compra

PO #/ OC #: 64047335

PO Date / Data OC: 7/17/2023

	Supplier Quote / Número do orçamento do fornecedor:						
3	<b>FLX-IEM-THM-N00011</b> Desc: <b>Compoment Sensor</b> VPN / Item <i>Fornecedor: N/A</i> Additional Info. / <i>Informação adicional:</i> Requestor Name / <i>Nome Solicitante: Edson Vitoriano</i> aQuire Requisition / <i>Requisição aQuire: REQ1736857</i> Supplier Quote / Número do orçamento do fornecedor:	3.0000	EA	50.00000	USD	8/15/2023	150.00
4	<b>FLX-IEM-THM-N00012</b> Desc: <b>Pusher Upper 2.5mm</b> VPN / Item <i>Fornecedor: N/A</i> Additional Info. / <i>Informação adicional:</i> Requestor Name / <i>Nome Solicitante: Edson Vitoriano</i> aQuire Requisition / <i>Requisição aQuire: REQ1736857</i> Supplier Quote / Número do orçamento do fornecedor:	6.0000	EA	2.00000	USD	8/15/2023	12.00
5	<b>FLX-IEM-THM-N00013</b> Desc: <b>Pusher Lower 2.5mm</b> VPN / Item <i>Fornecedor: N/A</i> Additional Info. / <i>Informação adicional:</i> Requestor Name / <i>Nome Solicitante: Edson Vitoriano</i> aQuire Requisition / <i>Requisição aQuire: REQ1736857</i> Supplier Quote / Número do orçamento do fornecedor:	6.0000	EA	2.00000	USD	8/15/2023	12.00
6	<b>FLX-IEM-THM-N00014</b> Desc: <b>Insulator Pins</b> VPN / Item <i>Fornecedor: N/A</i> Additional Info. / <i>Informação adicional:</i> Requestor Name / <i>Nome Solicitante: Edson Vitoriano</i> aQuire Requisition / <i>Requisição aQuire: REQ1736857</i> Supplier Quote / Número do orçamento do fornecedor:	9.0000	EA	15.00000	USD	8/15/2023	135.00
7	<b>FLX-IEM-THM-N00017</b> Desc: <b>Insertion head Full</b>	2.0000	EA	1500.00000	USD	8/15/2023	3,000.00



## Purchase Order / Ordem de Compra

**PO #/ OC #: 64047335**

**PO Date / Data OC: 7/17/2023**

VPN / Item <i>Fornecedor</i> : <b>N/A</b> Additional Info. / <i>Informação adicional</i> : Requestor Name / <i>Nome Solicitante</i> : <b>Edson Vitoriano</b> aQuire Requisition / <i>Requisição aQuire</i> : <b>REQ1736857</b> Supplier Quote / Número do orçamento do fornecedor:						
--	--	--	--	--	--	--

Discount Amount/ <i>Valor Total de Desconto</i> : 0	Extended Amount/ <i>Valor Total dos Produtos</i> : 4999.50	Tax Amount/ <i>Valor Total do IPI</i> : 0.00	Total Amount/ <i>Valor Total da Compra</i> : 4999.50
--	--	---	---

### Supplier Instructions / Instruções aos Fornecedores:

If you are a Supplier located outside Brazil, please, click on the below hyperlink named as “international” to display shipment instructions.

Se você é um fornecedor localizado no Brasil, por favor, clique no link a seguir, nomeado “nacional”, para exibir as instruções de entrega.

- [INTERNATIONAL](#)
- [NACIONAL](#)

### [Letter To Suppliers / Carta Aos Fornecedores](#)

#### INTERNATIONAL:

- The requested delivery date indicated in this Purchase Order (PO) is the date that goods or services must be available for pick up/shipment.
- Please take action on this PO in aQuire within 48 hours of order. Any delay might impact order status.
- Due to Brazilian Customs rules, shipments under **courier/express services** directly to Brazil, such as FEDEX Express, UPS Express, TNT or DHL Express **are not allowed at any circumstance**.
- GBS buyer will authorize the Freight Forwarder (FF) for collection as soon as the mandatory documents (details below) are shared with him/her, validated by him/her and goods are available. Only after buyer’s green light, Supplier can contact FF.
- Brazilian Customs **official document** is the **COMMERCIAL INVOICE** (CI). This document must contain on its **header**: Vendor logo, complete Supplier name and address (exactly as Flex PO), CI number and date, ship mode (air or sea), PO number, Payment Term (exactly as Flex PO), INCOTERMS and named place (as Flex PO and Booking Form or Shipping Letter of Instruction), BILL TO and SHIP TO Company name and address (both exactly Flex PO). Regarding CI **body**, it must report: Flex Part Number, complete and detailed description, quantity, unit of measure, currency (all amounts must be expressed in same currency), unit price, total price, packages type identification, total boxes quantities, manufacturer information (full name and address

**PO #/ OC #: 64047335****PO Date / Data OC: 7/17/2023**

including ZIP code) per line/item, Country of Origin (country where products were manufactured) per line/item, Taxpayer Identification Number (TAX ID), total net and gross weights of the goods (in Kg), acquisition country (it is considered same data as exporter information) and proceeding country (it is considered same data as incoterm named place). CI **bottom** must contain hand written signature (blue ink), full name and position of the person that has signed it.

- It is also required a **PACKING LIST** (PL) as accessorial document to be shipped along with the CI. The net weight and gross weights described in the PL must be real and accurate. The **net weight** must be informed per line/item, not only a total net weight; this is mandatory since this information is utilized by Flex to do the Import Declaration (DI) register. Brazilian Customs is very rigid regarding to this information and its accuracy, physical cargo might be re-weighted by inspectorial for accuracy checking. The PL to Flex must comply with all Brazilian Customs requirements, which are: Supplier identification (name, city, state, county, ZIP code), PL number (should be the same as CI), INVOICE TO (or BILL TO) and SHIP TO Company name and address (both as Flex PO), Flex PN, description of the goods, net weight per item, gross weight by box or pallet level, total net and gross weights (in Kg), volumes quantity external and internal packages (e.g. 2 pallets with 100 boxes), packing dimensions per pallet level (L x W x H) in centimeters.
- Both documents must be delivered on hand to the Freight Forwarder and must not be placed at the boxes. Two original sets of both documents are required.
- For further information, please, check the Routing Guide for Flex Brazil: [Flex Brazil Routing Guide](#)
- Any query, contact the GBS buyer.
- As per Flex policy, payments are effective only on Thursdays, according to the Payment Term in Supplier register; status and proof of payment must be requested to [apggbs@flex.com](mailto:apggbs@flex.com) by presenting the invoice(s).

**NACIONAL:**

- A data solicitada de entrega indicada nesse pedido refere-se à data em que o(s) material(is), ou serviço, deve(m) ser entregue(s) para a, ou prestado na, planta da Flex.
- Por favor, tome medidas sobre esta PO em aquire dentro de 48 horas. Qualquer atraso pode afetar o status do pedido
- **Horário de entrega de materiais: Flex Jaguariúna e Sorocaba = segundas às sextas-feiras das 08:00 às 17:00; Flex Manaus = segundas às sextas-feiras das 07:30 às 16:20.**
- Para agendamento de coleta (transportadora Flex), é necessário envio da NF-e/DANFE e descrições dos volumes (tipo de embalagem, peso e dimensões) ao comprador GBS.
- Conforme política Flex, os pagamentos são efetivados apenas às quintas-feiras, de acordo com prazo no cadastro do fornecedor; posição e comprovantes de pagamento devem ser solicitados ao [apggbs@flex.com](mailto:apggbs@flex.com) mediante apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is).
- O faturamento deve sempre ocorrer para o CNPJ e IE informados na Ordem de Compra.
- **O prestador de serviços se compromete a emitir e enviar as Notas Fiscais/Faturas de Serviço (NFS-e) ao comprador GBS e solicitante, identificados na Ordem de Compra, até o dia 20 (vinte) do mês corrente. Caso a emissão ocorra após a essa data, a Flex poderá, a seu exclusivo critério, recusar a Nota Fiscal e, conseqüentemente, o prestador se compromete a cancelar as Notas Fiscais/Faturas emitidas após o dia 20 (vinte), para nova emissão no mês subsequente. Em adequação ao REINF (item 2.3).**
- **NF-e/DANFE deve mencionar o número da Ordem de Compra e ser enviada em formatos PDF e XML ao comprador e solicitante, identificados na Ordem de Compra, e portal abaixo, conforme a unidade Flex de faturamento:**

PO #/ OC #: 64047335

PO Date / Data OC: 7/17/2023

- Flex Jaguariúna: [nfe.jaguariuna@flex.com](mailto:nfe.jaguariuna@flex.com)
- Flex Sorocaba: [nfe.sorocaba@flex.com](mailto:nfe.sorocaba@flex.com)
- Flex Manaus: [nfe.manaus@flex.com](mailto:nfe.manaus@flex.com)

- **Entregas na Flex Jaguariúna:** Para atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) de número 13.709/2018 e, assim, resguardo dos números de documentos de motoristas e ajudantes, é mandatório que sejam enviadas as informações de pré-alerta em 2 (dois) e-mails, conforme descritos abaixo. Não serão liberadas entregas que não seguirem esse procedimento:

- **E-mail #1 – Informações e dados dos motoristas e ajudantes com arquivo protegido por senha.**

- O assunto desse e-mail deve estar no padrão [NOME DO FORNECEDOR]/ [Nº DA ORDEM DE COMPRA]/ [Nº DA NF];
- Ele deve ser enviado aos contatos [segbr@g.motorola.com](mailto:segbr@g.motorola.com), [br.jagsegvigilantes@flex.com](mailto:br.jagsegvigilantes@flex.com), [recebimentojag@flex.com](mailto:recebimentojag@flex.com), comprador GBS e solicitante (ambos identificados na 1º página dessa OC);
- O **Pré-Alerta Sensível** (clique para baixar) **deve estar anexo e protegido com senha criada pelo fornecedor;**
- **No corpo desse e-mail, deve figurar apenas a tabela a seguir, preenchida.**

Nomes		Cavalo		Carreta		Contato
Motorista		Marca		Marca		
Ajudante 01		Modelo		Modelo		
Ajudante 02		Placa		Placa		
Previsão		Processo e/ou Lacre		Cor		Contratante
Horário		Processo				

- **E-mail #2 – Senha para acesso ao anexo Pré-Alerta Sensível.**

- Esse e-mail deve ser enviado **somente** aos contatos [segbr@g.motorola.com](mailto:segbr@g.motorola.com) e [br.jagsegvigilantes@flex.com](mailto:br.jagsegvigilantes@flex.com), informando no corpo a senha criada para desbloquear o arquivo anexado e enviado no e-mail #1.

Em caso de dúvidas sobre o procedimento LGPD para a Flex Jaguariúna, contatar o comprador responsável pela Ordem de Compra, ou o time de Security: [Giovana.Cartarozzi@flex.com](mailto:Giovana.Cartarozzi@flex.com) e [Jackelane.DaSilvaLopes@flex.com](mailto:Jackelane.DaSilvaLopes@flex.com).

PO #/ OC #: 64047335

PO Date / Data OC: 7/17/2023

**STANDARD TERMS AND CONDITIONS OF PURCHASE**

1. **ACCEPTANCE OF ORDER.** This Order is effective when Supplier accepts this Order either upon (i) Supplier acknowledging the Order, (ii) the 5<sup>th</sup> day after Supplier's receipt of the Order if Supplier does not expressly reject the Order, or (iii) Supplier's beginning performance under the Order. This purchase order ("Order") may be revoked at any time prior to Flex' receipt of written acceptance by Supplier. Flex expressly limits acceptance of this Order to the terms contained herein and Flex hereby rejects any different or additional terms contained in any prior written or oral communication or Supplier's response to this Order. To the extent that this Order might be treated as an acceptance of Supplier's prior offer, such acceptance is expressly made on condition of assent by Supplier to the terms hereof, and the shipment of the products covered by this Order ("Goods") or work performed by Supplier ("Services") shall constitute such assent. In addition to the other terms in this Order, this Order expressly includes all implied warranties and all of Flex' remedies set forth at law and in equity. Except where Flex and Supplier have agreed in writing otherwise, the terms of this Order are the sole and exclusive terms on which Flex agrees to be bound.

2. **DELIVERY.** Time is of the essence in this Order. Flex may charge Supplier for any loss or damage sustained as a result of Supplier's failure to deliver Goods or Services in accordance with the Order. Delivery of the Goods and performance of any Services shall be made pursuant to the lead times indicated in this Order, or according to the lead times negotiated between Flex and Supplier in writing, via the carrier if applicable, and to the place specified on the face hereof or any SOW governed by this PO unless changed by written instructions from Flex prior to shipment or performance. Supplier shall promptly inform Flex of any anticipated delay in shipment or performance. Flex reserves the right to return, shipping charges collect, all Goods received more than three (3) business days in advance of the specified delivery date or after the specified delivery date. If this Order calls for delivery in installments and Supplier fails to deliver an installment on the designated delivery date, Flex may decline to accept subsequent installments and terminate the balance of this Order.

3. **SHIPPING INSTRUCTIONS.** Unless otherwise specified on the face hereof, all Goods shall be packaged by Supplier in suitable containers to permit safe transportation and handling. Each delivered container must be labeled and marked to identify contents without opening, and all boxes and packages must contain packing sheets listing contents. Flex's purchase order number, as well as Flex's part number(s), must appear on all shipping containers, packing sheets, delivery tickets, and bills of lading. All Goods shall be shipped on carriers certified compliant with C-TPAT (Customs-Trade Partnership Against Terrorism).

4. **TITLE AND RISK OF LOSS.** Unless otherwise specified on this Order, Supplier shall deliver Goods DDP Flex's location designated on the face hereof (Incoterms 2020), at which time title and risk of loss on the Goods shall pass to Flex. If any of the ordered Goods are destroyed or materially damaged prior to the time risk of loss passes to Flex, Flex may cancel this Order as to those Goods and require Supplier to promptly deliver substitute equivalent Goods.

5. **PRICE AND PAYMENT.** The price to be paid by Flex for the Goods shall be that stated on the face hereof which is firm and may not be changed. Flex shall pay Supplier according to the end of month accumulation plus 90 days, payment on the next first Thursday (according to Flex payment calendar) unless otherwise specified on the face hereof. Seller shall submit invoices by either Electronic Data Interchange or Vendor Portal. Requirements can be found on the following website: <https://flex.com/supply-chain/supplier-information/supplier-information-e-commerce>. Seller invoices must list only one Flex item number and one Flex purchase order number, unless the invoices are for maintenance, repair and operations items or bin stocking programs. Unless otherwise specified on the face hereof, the price of the Goods includes all shipping charges, taxes, VAT, duties and packaging.

**TERMOS E CONDIÇÕES PADRÕES DE COMPRA**

1. **ACEITAÇÃO DE PEDIDO.** Esta Ordem entra em vigor quando o fornecedor aceita esta Ordem ou após (i) o fornecedor reconhecer a Ordem, (ii) no quinto dia após o recebimento da Ordem pelo fornecedor, se o fornecedor não rejeitar expressamente a Ordem, ou (iii) o houver desempenho inicial do fornecedor sob a Ordem. Esta Ordem de Compra ("Pedido") pode ser revogada a qualquer momento antes do recebimento da Flex da aceitação por escrito do fornecedor. A Flex limita expressamente a aceitação desta Ordem aos termos aqui contidos e a Flex rejeita quaisquer termos diferentes ou adicionais contidos em qualquer comunicação escrita ou oral anterior, ou resposta do fornecedor a esta Ordem. Na medida em que esta Ordem possa ser tratada como uma aceitação da oferta prévia do fornecedor, tal aceitação é expressamente feita sob a condição de consentimento do fornecedor aos termos deste instrumento e ao embarque dos produtos cobertos por esta Ordem ("bens") ou trabalho executado pelo fornecedor ("serviços") constituirá tal consentimento. Além dos outros termos nesta Ordem, esta Ordem inclui expressamente todas as garantias implícitas e todos os recursos da Flex estabelecidos na lei e em equidade. Exceto onde a Flex e o fornecedor tenham concordado por escrito de outra forma, os termos desta Ordem são os únicos e exclusivos termos aos quais a Flex concorda em se comprometer.

2. **ENTREGA.** O tempo é essencial nesta Ordem. A Flex pode cobrar do fornecedor por qualquer perda ou dano sofrido como resultado da falha do fornecedor em entregar bens ou serviços de acordo com a Ordem. A entrega de bens e a execução de quaisquer serviços devem ser feitas de acordo com os prazos indicados nesta Ordem, ou de acordo com os prazos negociados entre a Flex e o fornecedor por escrito, através da transportadora, se aplicável, e no local especificado no rosto deste documento ou qualquer declaração de trabalho regido por esta Ordem, a menos que alterado por instruções por escrito da Flex antes do envio ou desempenho. O fornecedor deve informar prontamente a Flex sobre qualquer atraso previsto no envio ou desempenho. A Flex reserva-se o direito de devolver, cobrar despesas de envio de, todos os bens recebidos com mais de três (3) dias úteis de antecedência da data de entrega especificada ou após a data de entrega especificada. Se esta Ordem exigir a entrega em prestações e o fornecedor não entregar uma prestação na data de entrega designada, a Flex pode recusar-se a aceitar as prestações subsequentes e rescindir o saldo desta Ordem.

3. **INSTRUÇÕES DE ENVIO.** A menos que especificado de outra forma neste documento, todos os bens devem ser embalados pelo fornecedor em contêineres adequados para permitir o transporte e manuseio seguros. Cada contêiner entregue deve ser etiquetado e marcado para identificar o conteúdo sem abrir e todas as caixas e pacotes devem conter folhas de embalagem listando o conteúdo. O número da Ordem de Compra da Flex, bem como o(s) número(s) de peça(s) da Flex, devem aparecer em todos os contêineres de transporte, listas de embalagem, notas de entrega e conhecimentos de embarque. Todos os bens devem ser enviados em transportadoras certificadas em conformidade com a C-TPAT (Customs-Trade Partnership Against Terrorism – "Parceria Comercial-Aduaneira Contra o Terrorismo").

4. **TITULARIDADE E RISCO DE PERDA.** A menos que seja especificado de outra forma nesta Ordem, o fornecedor deve entregar os bens no local designado pela Flex na face deste documento (Incoterms 2020), momento em que o título e o risco de perda dos bens devem passar para a Flex. Se qualquer um dos bens solicitados for destruído ou materialmente danificado antes que o risco de perda passe para a Flex, a Flex pode cancelar esta Ordem quanto aos bens e exigir que o fornecedor entregue imediatamente os bens substitutos equivalentes.

5. **PREÇO E PAGAMENTO.** O preço a ser pago pela Flex pelos bens será aquele declarado na face deste documento que é firme e não pode ser alterado. A Flex deve pagar ao fornecedor de acordo com o acúmulo de final de mês mais 90 dias, com pagamento na próxima quinta-feira (de acordo com o calendário de pagamento da Flex), salvo acordado em contrário. O vendedor deve enviar



## Purchase Order / Ordem de Compra

PO #/ OC #: 64047335

PO Date / Data OC: 7/17/2023

Personal property taxes assessable upon the Goods prior to the receipt by Flex shall be borne by Seller.

6. **INSPECTION.** Flex shall have thirty (30) days from the date of receipt of the Goods for inspection and acceptance testing. Without prejudice to any other rights Flex may have, any Goods not rejected during that initial 30-day period shall be deemed accepted.

7. **WARRANTIES.** Supplier warrants to Flex and its customers that (i) it shall perform all Services hereunder in a competent and professional manner in accordance with the terms of this Order, industry accepted standards and all applicable laws; (ii) the Goods are free of liens, new and unused, perform in accordance with all applicable specifications, including Supplier's or OEM published specifications; (iii) the Goods are free from defects in materials, workmanship, and design for a period of two (2) years from Flex' receipt of such Goods; (iv) the Goods are not counterfeit and do not contain any unlawful or unauthorized reproduction, substitution, or alteration of items that have been mismarked, misidentified, or otherwise misrepresented to be authorized ; and (v) the Goods have not been produced, either by the Supplier, its affiliates, Supplier's vendors, subcontractors, agents and any other third party at any level using any form of convict, indentured, or forced labor, and do not contain any inputs produced with such labor. For the Goods that may be imported into the United States, Supplier represents and warrants that such Goods do not contain any inputs that could trigger U.S. import restrictions. Supplier shall, and shall ensure that its subcontractors, vendor, agent or any third party complies with Flex's Supplier Code of Conduct which can be found here [Supplier Code of Conduct](#). Further, Supplier warrants that it shall take commercially reasonable steps in ensuring that its suppliers, vendor, agent or any third party comply with Flex's Supplier Code of Conduct and the RBA (further defined in Section 16 of this Order). Supplier further warrants it has the capability, experience, registrations, licenses, permits, and governmental approvals required to sell the Goods and perform the Services. Supplier will perform the Services in a timely, efficient, professional and workmanlike manner in accordance with the applicable Order and to Flex' satisfaction. Services include all incidental services and tasks necessary to perform the Order and provide acceptable Services. All Services shall be deemed "works made for hire". To the extent any of the Services are not deemed "works made for hire" by operation of law, Supplier hereby irrevocably assigns, transfers and conveys to Flex without further consideration all of its right, title and interest in such Services, including any related or accompanying documentation and any software or other goods necessary for the provisions of the Services, and all rights of patent, copyright, trade secret or other proprietary rights in such materials. Supplier acknowledges that Flex shall have the right to obtain and hold in their own name the intellectual property rights in and to such Services and software. Without limiting Flex' right to pursue any applicable remedies, Goods not meeting this warranty may in particular be returned to Supplier for credit or replacement at Supplier's expense, and at Flex' option, and Services not meeting this warranty shall be re-performed or fees reimbursed, at Flex' option. Excessive Failure: Should Goods shipped in any ninety (90)-day period to Flex or should all Goods cumulatively received by Flex experience a failure rate of the lesser of any defective-part-per-million specified in the Order or more than zero point three per cent (0.3% = 3000 DPPFM's) from the same defect or more than zero point five percent (0.5% = 5000 DPPM's) from cumulative defects, Supplier shall prepare a plan for diagnosing and addressing the problem and will be responsible for all costs incurred by Flex and its customers in rectifying such failures, including, without limitation, for engineering changes, testing and field-recovery costs, as well as for all damages.

8. **ITEMS FURNISHED BY FLEX.** Unless otherwise specified by Flex in writing, all designs, tools, patterns, drawings, data, materials, and equipment supplied to Supplier or paid for by Flex shall remain the property of Flex, shall be used only for making the Goods or performing the Services for Flex, shall be insured by Supplier at replacement value, and shall be returned to Flex in

faturas por meio de intercâmbio eletrônico de dados ou Portal do Fornecedor. Os requisitos podem ser encontrados no seguinte website:

<https://flex.com/supply-chain/supplier-information/supplier-information-e-commerce>. As faturas do vendedor devem listar apenas um número de item Flex e um número de Ordem de Compra Flex, a menos que as faturas sejam para itens de manutenção, reparo e operações ou programas de armazenamento de lixo. A menos que especificado de outra forma neste documento, o preço das bens inclui todas as despesas de envio, impostos, IVA, obrigações e embalagem. Os impostos de propriedade pessoal tributáveis sobre os bens antes do recebimento pela Flex serão arcados pelo vendedor.

6. **INSPEÇÃO.** A Flex terá trinta (30) dias a partir da data de recebimento dos bens para inspeção e teste de aceitação. Sem prejuízo de quaisquer outros direitos que a Flex possa ter, quaisquer bens não rejeitados durante o período inicial de 30 dias serão considerados aceitos.

7. **GARANTIAS.** O fornecedor garante à Flex e seus clientes que (i) executará todos os serviços aqui descritos de maneira competente e profissional de acordo com os termos desta Ordem, padrões aceitos pela indústria e todas as leis aplicáveis; (ii) os bens são livres de ônus, novas e não utilizadas, funcionam de acordo com todas as especificações aplicáveis, incluindo as especificações publicadas pelo fornecedor ou fabricante original; (iii) os bens estão livres de defeitos de materiais, mão de obra e design por um período de dois (2) anos a partir do recebimento da Flex de tais bens; (iv) os bens não são falsificados e não contêm qualquer reprodução, substituição ou alteração ilegal ou não autorizada de itens que foram marcados, identificados erroneamente ou de outra forma deturpados para serem autorizados; e (v) os Bens não foram produzidos, nem pelo Fornecedor, suas filiais, vendedores do Fornecedor, subcontratados, agentes e quaisquer outros terceiros, a qualquer nível, utilizando qualquer forma de trabalho escravo, análogo ao escravo ou forçado, e não contêm quaisquer insumos produzidos com tal trabalho. Para os Bens que podem ser importados para os Estados Unidos, o Fornecedor representa e garante que tais Bens não contêm quaisquer fatores de produção que possam desencadear restrições de importação nos Estados Unidos. O Fornecedor deve, e deverá assegurar que os seus subcontratantes, fornecedores, agentes ou qualquer terceiro cumpram o Código de Conduta do Fornecedor Flex, que pode ser encontrado [aqui](#). Além disso, o Fornecedor garante que tomará medidas comercialmente razoáveis para assegurar que os seus fornecedores, vendedores, agentes ou quaisquer terceiros cumpram o Código de Conduta do Fornecedor do Flex e o RBA (mais adiante definido na Secção 16 do presente Pedido). O fornecedor garante ainda que tem a capacidade, experiência, registros, licenças, permissões e aprovações governamentais necessárias para vender os bens e executar os serviços. O fornecedor executará os serviços de maneira oportuna, eficiente, profissional e bem-feita de acordo com a Ordem aplicável e para a satisfação da Flex. Os serviços incluem todas as atividades e tarefas incidentais necessários para realizar a Ordem e fornecer serviços aceitáveis. Todos os serviços serão considerados "trabalhos feitos sob encomenda". Na medida em que qualquer um dos serviços não sejam considerados "trabalhos feitos sob encomenda" por força da lei, o fornecedor irrevogavelmente atribui, transfere e transmite à Flex sem consideração adicional todos os seus direitos, títulos e interesses em tais serviços, incluindo quaisquer relacionados ou a documentação que acompanha e qualquer software ou outros bens necessários para as provisões dos serviços e todos os direitos de patente, direito autoral, segredo comercial ou outros direitos de propriedade em tais materiais. O fornecedor reconhece que a Flex terá o direito de obter e manter em seu próprio nome os direitos de propriedade intelectual em e para tais serviços e software. Sem limitar o direito da Flex de buscar quaisquer soluções aplicáveis, os bens que não atendam a esta garantia podem, em particular, ser devolvidos ao fornecedor para crédito ou substituição às custas do fornecedor, por opção da Flex, e os serviços que não atenderem a esta garantia serão reapresentados ou reembolsados, a critério da Flex. Falha excessiva: caso os bens enviados em qualquer período de noventa (90) dias para a Flex ou todos

PO #/ OC #: 64047335

PO Date / Data OC: 7/17/2023

good condition upon completion of this Order. Supplier assumes all responsibility for the accuracy of tooling used in the production of the Goods or performance of Services, whether such tooling is fabricated by Supplier or furnished by Flex.

9. **INDEMNITY.** Supplier agrees to indemnify, defend and hold Flex and its customers harmless from and against any and all claims, actions, losses, expenses, damages, penalties, fines, liabilities and settlements arising from any actual, alleged or threatened third-party claims relating to (a) any infringement, counterfeit, misappropriation or violation on the part of Supplier's Goods or Services of any third party's patent, copyright, trade secret, mask work, trademark, trademark rights or any other intellectual property right, (b) personal injury or property damage caused by the Goods or Services, (c) defects in the Goods or Services which amount to a breach of Supplier's warranties in Section 7 or 15; (d) breach of Section 16, or (e) as a result of any negligent or reckless act or willful misconduct of the Supplier; (f) any claim by or on behalf of Supplier's subcontractors, third party suppliers, employees, or agents.

10. **CHANGES.** Flex may, by purchase order amendment issued to Supplier, change (a) the method of shipment or packing, (b) the drawings, designs, or specifications, (c) the place of delivery, or (d) the shipment date. Supplier shall promptly inform Flex of any modifications to the delivery schedule necessitated by the changes. If any Goods are designated non-cancelable/non-returnable ("NCNR"), Flex may reschedule the delivery of any NCNR Goods at any time up to the time of shipment for a period of up to ninety (90) days beyond the delivery date, and Flex shall not have any liability for any costs associated with such rescheduling. Within three (3) days from receipt of a purchase order amendment, Supplier shall notify Flex in writing of any increase or decrease in the cost of performance caused by a purchase order amendment and provide supporting documentation. Flex shall make an equitable adjustment in the Order to reflect valid cost variances due to the changes requested by Flex. Supplier shall advise Flex in writing of any foreseeable part shortages and shall advise Flex not less than one (1) year in advance of any changes that might affect Supplier's ability to accept Flex' purchase orders.

11. **TERMINATION AND REMEDIES.** Flex may terminate this Order in whole or in part at any time by written notice to Supplier, even Orders in which Goods are designated as NCNR. Supplier will thereupon immediately (a) stop work on the cancelled Goods or Services; (b) notify its subcontractors to do likewise; (c) cancel orders for components for the cancelled Goods or Services; (d) return unneeded components for cancelled Goods to their suppliers or divert such components to jobs for other customers; and (e) otherwise mitigate all non-returnable, unneeded components for cancelled Goods or Services. Supplier shall not be entitled to compensation for cancelled Goods. Except for termination due to default or delay of Supplier, Supplier shall be entitled to commercially reasonable compensation for NCNR Goods on hand at the termination date as follows: Flex will purchase (a) finished Goods at the Order price, (b) work-in-process Goods at a reasonable pro-rata percentage of the finished Goods Order price and (c) custom components for the cancelled Goods, which Supplier properly ordered and was not able to cancel, return, or otherwise mitigate using diligent efforts within ninety (90) days after cancellation, at Supplier's cost for such custom components. The total compensation paid by Flex for such cancellation shall not exceed the price on the Order for the cancelled Goods. In the event that Flex breaches its obligations under this Order, and fails to cure within a commercially reasonable time after receiving written notice of such default, Supplier's sole and exclusive remedy shall be to receive direct damages for the Goods in question as if such Goods were cancelled, computed in the manner set forth in the fourth sentence of this section. In no event shall Supplier be entitled to indirect, incidental, consequential, special, or punitive damages or loss of profit, for Flex's breach of the terms and conditions of this Order, or for any other act or omission occurring as a result of Flex' breach of

os bens recebidos cumulativamente pela Flex apresentem uma taxa de falha menor de qualquer parte defeituosa por milhão especificada na Ordem, ou mais do que zero vírgula três por cento (0,3% = 3000 DPPFM's) do mesmo defeito, ou mais de zero vírgula cinco por cento (0,5% = 5000 DPPM's) de defeitos cumulativos, o fornecedor deve preparar um plano para diagnosticar e resolver o problema e será responsável por todos os custos incorridos pela Flex e seus clientes na retificação de tais falhas, incluindo, sem limitação, para alterações de engenharia, testes e custos de recuperação de campo, bem como por todos os danos.

8. **ITENS FORNECIDOS PELA FLEX.** A menos que especificado de outra forma pela Flex por escrito, todos os projetos, ferramentas, padrões, desenhos, dados, materiais e equipamentos fornecidos ao fornecedor ou pagos pela Flex devem permanecer em propriedade da Flex, devem ser usados apenas para fazer os bens ou executar os serviços para Flex, devem ser segurados pelo fornecedor no valor de reposição e devem ser devolvidos à Flex em boas condições após a conclusão desta Ordem. O fornecedor assume toda a responsabilidade pela precisão das ferramentas utilizadas na produção dos bens ou na execução dos serviços, sejam essas ferramentas fabricadas pelo fornecedor ou fornecidas pela Flex.

9. **INDENIZAÇÃO.** O fornecedor concorda em indenizar, defender e isentar de responsabilidade a Flex e seus clientes de e contra todas e quaisquer reivindicações, ações, perdas, despesas, danos, penalidades, multas, responsabilidades e acordos decorrentes de quaisquer reivindicações de terceiros reais, alegadas ou ameaçadas relacionadas a (a) qualquer infração, falsificação, apropriação indébita ou violação por parte dos bens ou serviços do fornecedor de qualquer patente, direito autoral, segredo comercial, trabalho oculto, marca comercial, direito de marca comercial ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, (b) lesão pessoal ou danos materiais causados pelos bens ou serviços, (c) defeitos nos bens ou serviços que configurem uma violação das garantias do fornecedor na seção 7 ou 15; (d) violação da seção 16, ou (e) como resultado de qualquer ato negligente ou imprudente, ou conduta dolosa do fornecedor; (f) qualquer reclamação por ou em nome de subcontratados, fornecedores terceirizados, funcionários ou agentes do fornecedor.

10. **MODIFICAÇÕES.** A Flex pode, por meio de alteração da Ordem de Compra emitida ao fornecedor, alterar (a) o método de envio ou embalagem, (b) os desenhos, projetos ou especificações, (c) o local de entrega ou (d) a data de entrega. O fornecedor deve informar prontamente à Flex de quaisquer modificações no cronograma de entrega necessárias pelas mudanças. Se qualquer bem for designado como "não cancelável/não retornável" ("NCNR"), a Flex pode reprogramar a entrega de qualquer mercadoria "NCNR" a qualquer momento, até o envio, por um período de até noventa (90) dias após a data de entrega e a Flex não terá qualquer responsabilidade por quaisquer custos associados a tal reprogramação. No prazo de três (3) dias a partir do recebimento de uma alteração da Ordem de Compra, o fornecedor deve notificar a Flex por escrito sobre qualquer aumento ou diminuição no custo de desempenho causado pela alteração da Ordem de Compra e fornecer a documentação de apoio. A Flex deve fazer um ajuste equitativo na Ordem para refletir as variações de custo válidas devido às mudanças solicitadas pela Flex. O fornecedor deve informar a Flex por escrito sobre qualquer escassez de peças previsível e deve avisar a Flex com pelo menos um (1) ano de antecedência sobre quaisquer mudanças que possam afetar a capacidade do fornecedor de aceitar as Ordens de Compra da Flex.

11. **RESCISÃO E RECURSOS.** A Flex pode rescindir esta Ordem no todo ou parcialmente a qualquer momento por meio de notificação por escrito ao fornecedor, mesmo Ordens em que os bens são designados como "NCNR". O fornecedor irá, então, imediatamente (a) interromper o trabalho nos bens ou serviços cancelados; (b) notificar seus subcontratados para fazerem o mesmo; (c) cancelar pedidos de componentes para os bens ou serviços cancelados; (d) devolver aos seus fornecedores componentes desnecessários de bens cancelados ou redirecionar tais componentes para trabalhos de outros clientes; e (e) de outra forma mitigar todos os componentes não

PO #/ OC #: 64047335

PO Date / Data OC: 7/17/2023

its performance obligations under this Order. Supplier shall not cancel, terminate, or otherwise decommit to an accepted Order.

12. **WAIVER.** No claim or right arising out of the breach of this Order by Supplier can be discharged by a waiver by Flex unless the waiver is supported by consideration and is in writing signed by Flex.

13. **ASSIGNMENT.** Supplier shall not assign its rights or obligations under this Order without the advance written consent of Flex. Flex may assign its rights under this Order to a subsidiary or affiliate upon written notice to Supplier.

14. **CONFIDENTIALITY.** Neither party shall, without first obtaining the other's written permission, advertise, publish, or disclose the terms, details, pricing or specifications of this Order, the amount of revenue generated or to be generated from this Order, nor will either party communicate the fact that Supplier has furnished or has contracted to furnish Flex with the Goods or Services. Both parties agree to maintain in confidence those materials and information either has designated as being confidential or proprietary information.

15. **QUALITY REQUIREMENTS.** Supplier shall comply, and shall cause all Goods and Services to comply, with all applicable quality requirements set forth at <https://flex.com/supply-chain/supplier-information/supplier-information-supplier-quality>, which are incorporated into this Order.

16. **COMPLIANCE WITH LAWS.** Supplier shall comply with all applicable laws concerning the materials content and the manufacture and distribution of Goods and performance of Services, and shall ensure that its activities in performance of this Order in connection with this Order shall not cause Flex to be in violation of any laws, including without limitation applicable import or export laws, packaging regulations including the ISPM 15 "Requirements of Wood Packaging Materials", social responsibility code of conduct requirements (including, upon request, submission of compliance proof to the RBA requirement through either submission of a self-assessment questionnaire administered by either a 3rd party affiliated with the RBA organization or Flex), and any applicable supply chain security guidelines of the countries in which Flex conducts business. **U.S. Government Contracting:** Where the Goods or Services being procured from Supplier are in support of a U.S. government contract or end-customer, the supplemental terms and condition at <https://flex.com/supply-chain/supplier-information> shall apply to this Order. **Social Responsibility:** Supplier agrees to comply with the Responsible Business Alliance Code of Conduct ("RBA") found at: <http://www.responsiblebusiness.org>. **Anti-Terrorism Security Measures:** Supplier warrants it is in compliance with and will cause each of its subcontractors and suppliers to comply with (1) all applicable laws relating to anti-terrorism security measures and (2) all Supply Chain Security guidelines as defined by the importing country, including but not limited to: C-TPAT (Customs-Trade Partnership Against Terrorism) as published by the United States, the STP (Secure Trade Program) as published by Singapore, the Malaysia Strategic Trade Act 2010 (STA) and the AEO (Authorized Economic Operator) as published by the European Union. Supplier warrants that all eligible locations shipping to Flex are registered to all applicable Known Shipper programs. **Anti-Corruption Measures:** Supplier warrants that in supplying any Goods and performing any work under this Order, Supplier, its affiliates and agents have not and will not pay, offer or promise to pay, or authorize the payment, directly or indirectly, of any money or anything of value to any government official, government employee, political party or candidate for political office for the purpose of influencing any act or decision of such person or of the government to obtain or retain business, or direct business to any person or business. Supplier further warrants it, its affiliates and its agents have not and will not pay, offer or promise to pay, or authorize the payment directly or indirectly, of any money or anything of value to any employee of Flex to obtain or retain business. Supplier agrees to report any suspected violation of the RBA Code of Conduct to Flex at: <https://secure.ethicspoint.com/domain/media/en/gui/17667/index.html>.

Supplier shall comply with Flex's [Supplier Code of Conduct](#), policies, procedures and requirements. **Information Security Measure:** Supplier shall

passíveis de devolução e desnecessários para os bens ou serviços cancelados. O fornecedor não será compensado por bens cancelados. Exceto para rescisão devido à inadimplência ou atraso do fornecedor, o fornecedor terá direito à uma compensação comercialmente razoável pelos bens "NCNR" em mãos na data de rescisão da seguinte forma: a Flex irá comprar (a) bens acabados pelo preço da Ordem, (b) bens em processo em uma porcentagem razoável proporcional ao preço da Ordem de bens acabados e (c) componentes personalizados para os bens cancelados, que o fornecedor solicitou adequadamente e não foi capaz de cancelar, devolver ou mitigar usando esforços diligentes dentro de noventa (90) dias após o cancelamento, a custo do fornecedor para tais componentes personalizados. A compensação total paga pela Flex por tal cancelamento não deve exceder o preço da Ordem para os bens cancelados. No caso de a Flex violar suas obrigações sob esta Ordem e deixar de sanar dentro de um prazo comercialmente razoável após o recebimento de notificação por escrito de tal falta, o único e exclusivo recurso do fornecedor será receber danos diretos pelos bens em questão, como se tais bens fossem cancelado, calculado na forma prevista na quarta sentença desta seção. Em nenhum caso o fornecedor terá direito a danos indiretos, incidentais, consequenciais, especiais ou punitivos, ou perda de lucro por violação da Flex dos termos e condições desta Ordem, ou por qualquer outro ato ou omissão ocorrendo como resultado da violação da Flex de suas obrigações de desempenho sob esta Ordem. O fornecedor não deve cancelar, encerrar ou de outra forma descumprir uma Ordem aceita.

12. **RENÚNCIA.** Nenhuma reclamação ou direito decorrente da violação desta Ordem do fornecedor pode ser cancelado por uma renúncia da Flex, a menos que a renúncia seja suportada por consideração e seja por escrito e assinada pela Flex.

13. **CESSÃO.** O fornecedor não deve ceder seus direitos ou obrigações sob esta Ordem sem o consentimento prévio por escrito da Flex. A Flex pode ceder seus direitos sob esta Ordem à uma subsidiária ou afiliada mediante notificação por escrito ao fornecedor.

14. **CONFIDENCIALIDADE.** Nenhuma das partes deve, sem primeiro obter a permissão por escrito da outra, anunciar, publicar ou divulgar os termos, detalhes, preços ou especificações desta Ordem, o valor da receita gerada ou a ser gerada a partir desta Ordem, nem nenhuma das partes comunicará o fato que o fornecedor forneceu ou contratou para fornecer à Flex bens ou serviços. Ambas as partes concordam em manter em sigilo esses materiais e informações designados como sendo informações confidenciais ou proprietárias.

15. **EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE.** O fornecedor deve cumprir, e fazer com que todos os bens e serviços cumpram, todos os requisitos de qualidade aplicáveis estabelecidos em <https://flex.com/supply-chain/supplier-information/supplier-information-supplier-quality>, que estão incorporados nesta Ordem.

16. **CONFORMIDADE COM LEIS.** O fornecedor deve cumprir todas as leis aplicáveis relativas ao conteúdo de materiais e à fabricação e distribuição de bens e execução de serviços e deve garantir que suas atividades na execução desta Ordem, em conexão com esta Ordem, não façam com que a Flex viole quaisquer leis, incluindo, sem limitação, as leis de importação ou exportação aplicáveis, regulamentos de embalagem, incluindo o ISPM 15 "Requisitos de materiais de embalagem de madeira", requisitos de código de conduta de responsabilidade social (incluindo, mediante solicitação, o envio de prova de conformidade com o requisito de RBA por meio do envio de um auto-questionário de avaliação administrado por um terceiro afiliado à organização RBA ou Flex) e quaisquer diretrizes de segurança da cadeia de suprimento aplicáveis nos países nos quais a Flex conduz negócios.

**Contratação do Governo dos EUA:** Quando os bens ou serviços adquiridos do fornecedor são em apoio a um contrato do governo dos EUA ou cliente final, os termos e condições suplementares em <https://www.flex.com/supplier-information> devem ser aplicados a esta Ordem. **Responsabilidade Social:** O fornecedor concorda em cumprir com o "Código de Conduta da Aliança Empresarial Responsável" (Responsible Business Alliance Code of Conduct –

PO #/ OC #: 64047335

PO Date / Data OC: 7/17/2023

comply with Flex's [Information Security Guidelines for Suppliers](#). Supplier shall cause its affiliates, directors, employees, personnel, contractors, agents and authorized representatives to comply with the requirements set out in this Section 16.

**17. DISPUTE RESOLUTION.** Any dispute arising out of or relating to this Order shall be settled by binding arbitration under the applicable rules and procedures of the arbitration bodies listed as follows. This clause shall not preclude parties from seeking provisional remedies from a court of appropriate jurisdiction. For any Flex buying entity incorporated in the Americas, California laws apply, excluding those portions relating to conflicts of laws. Disputes will be settled before JAMS ("JAMS"), with the mandatory site for arbitration in San Jose, California. For any Flex buying entity incorporated in China, the laws of the People's Republic of China apply and disputes will be settled before the China International Economic and Trade Arbitration Commission ("CIETAC"), with the mandatory site for arbitration in Beijing. For any Flex buying entity incorporated in North Asia (excluding China), the laws of the Special Administrative Region of Hong Kong apply and disputes will be settled before the Hong Kong International Arbitration Centre ("HKIAC"), with the mandatory site for arbitration in Hong Kong. For any Flex buying entity incorporated in South Asia or South East Asia, Singapore laws apply and disputes will be settled before the Singapore International Arbitration Centre ("SIAC"), with the mandatory site for arbitration in Singapore. For any Flex buying entity incorporated in the Europe, Middle East, and Africa (EMEA) regions, the laws of Austria apply, excluding those portions relating to conflicts of laws, and all disputes arising out of or in connection with the Order shall be finally settled under the Rules of Arbitration of the International Chamber of Commerce by three arbitrators appointed in accordance with the said Rules, with the mandatory site for arbitration in Vienna, Austria. The United National Convention on Contracts for the International Sale of Goods shall not apply. To the extent that a court of competent jurisdiction or arbitral panel reasonably determines that a local law must apply (notwithstanding the express choices of law described in this Section 17), the parties agree and acknowledge that the application of such local law shall be limited in scope and narrowly tailored to apply in a limited context, and that thereafter all disputes shall be otherwise governed by this Section 17 as well as by the express arbitration provisions set forth herein. The language of arbitration shall in all cases be English. The parties hereby knowingly and voluntarily, and having had an opportunity to consult with counsel, waive all rights to trial by jury.

**18. INSURANCE.** Supplier shall provide insurance at not less than the following limits: Commercial General Liability (Primary and Umbrella/Excess): \$5,000,000 per occurrence and in the aggregate; Workers' Compensation Insurance in compliance with law; Auto Liability Insurance: \$1,000,000; A Fidelity Bond or policy of Crime Insurance: \$1,000,000 covering loss of Flex or Flex's customer funds, property, or assets, including electronic data and assets, in Supplier's care, custody, or control and caused by a dishonest act on the part of an employee of Supplier; Professional Liability Insurance (Errors & Omissions): \$2,000,000 per occurrence and \$2,000,000 in the aggregate. Supplier shall furnish to Flex copies of the certificates of insurance. Where permitted by law, such policies shall contain waivers of the insurer's right of subrogation against Flex, its subsidiaries, officers, directors, and employees, and shall list Flex as an additional insured.

**19. AUDIT.** During the term of this Order and for a period of three (3) years after termination, Flex may, at its discretion, perform or have performed an inspection and audit of Supplier's facilities, books, financial records and Supplier's data privacy and information security program to verify Supplier's compliance with the terms of this Order and with Flex's Supplier security requirements. In lieu of Supplier security requirements audit, upon Flex's request, Supplier shall complete, within thirty (30) days of receipt, an audit questionnaire provided by Flex.

**20. INTENDED BENEFICIARIES.** Supplier agrees that Flex customers are intended "creditor" beneficiaries of Sections 7, 9, 15, and 16.

"RBA") encontrado em: <http://www.responsiblebusiness.org>. **Medidas de Segurança Antiterrorismo:** O fornecedor garante que está em conformidade e fará com que cada um de seus subcontratados e fornecedores cumpram (1) todas as leis aplicáveis relacionadas a medidas de segurança antiterrorismo e (2) todas as diretrizes de segurança da cadeia de suprimento conforme definido pelo país importador, incluindo, mas não se limitando a: C-TPAT (Customs-Trade Partnership Against Terrorism – "Parceria Comercial-Aduaneira Contra o Terrorismo") conforme publicado pelos Estados Unidos, o STP (Secure Trade program – "Programa de Comércio Seguro") conforme publicado por Singapura, STA (Strategic Trade Act 2010 - Lei do Comércio Estratégico) conforme publicado pela Malásia e o OEA (Operador Econômico Autorizado) conforme publicado pela União Européia. O fornecedor garante que todos os locais elegíveis para envio à Flex são registrados em todos os programas de remetentes conhecidos aplicáveis. **Medidas Anticorrupção:** O fornecedor garante que, ao fornecer quaisquer bens e realizar quaisquer serviços sob esta Ordem, fornecedor, suas afiliadas e agentes não pagaram e não irão pagar, oferecer ou prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor para qualquer oficial do governo, funcionário do governo, partido político ou candidato a cargo político com o propósito de influenciar qualquer ato ou decisão dessa pessoa ou do governo para obter ou manter negócios, ou dirigir negócios a qualquer pessoa ou empresa. O fornecedor garante ainda que o fornecedor, suas afiliadas e seus agentes não pagaram, oferecerão ou prometerão pagar ou autorizar o pagamento direta ou indiretamente de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer funcionário da Flex para obter ou manter negócios. O fornecedor concorda em relatar qualquer suspeita de violação do "Código de Conduta RBA" à Flex em: <https://secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/17667/index.html>. O fornecedor deve garantir que seu pessoal cumpra com o Código de Conduta, políticas, procedimentos e requisitos da Flex. **Medida de Segurança da Informação:** O fornecedor deve cumprir as [Diretrizes de Segurança da Informação para Fornecedores](#) de Flex. O fornecedor deverá fazer com que as suas filiais, diretores, empregados, pessoal, empreiteiros, agentes e representantes autorizados cumpram os requisitos estabelecidos nesta Seção 16.

**17. SOLUÇÃO DE DISPUTAS.** Qualquer disputa decorrente ou relacionada a esta Ordem será resolvida por arbitragem obrigatória de acordo com as regras e procedimentos aplicáveis dos órgãos de arbitragem listados a seguir. Esta cláusula não deve impedir as partes de buscar medidas provisórias de um tribunal de jurisdição apropriada. Para qualquer entidade de compra Flex incorporada nas Américas, as leis da Califórnia se aplicam, excluindo as partes relacionadas a conflitos de leis. As disputas serão resolvidas antes dos "Serviços de Arbitragem e Mediação Judicial" (JAMS - Judicial Arbitration and Mediation Services), com o local obrigatório para arbitragem em São José, Califórnia. Para qualquer entidade compradora Flex constituída na China, as leis da República Popular da China se aplicam e as disputas serão resolvidas perante a "Comissão Internacional Chinesa de Arbitragem Econômica e Comercial" (CIETAC - China International Economic and Trade Arbitration Commission), com o local obrigatório para arbitragem em Pequim. Para qualquer entidade compradora Flex constituída no Norte da Ásia (excluindo a China), as leis da Região Administrativa Especial de Hong Kong se aplicam e as disputas serão resolvidas perante o "Centro Internacional de Arbitragem de Hong Kong" (HKIAC - Hong Kong International Arbitration Centre), com o local obrigatório para arbitragem em Hong Kong. Para qualquer entidade compradora Flex constituída no Sul da Ásia ou Sudeste Asiático, as leis de Singapura se aplicam e as disputas serão resolvidas perante o "Centro Internacional de Arbitragem de Singapura" (SIAC - Singapore International Arbitration Centre), com local obrigatório para arbitragem em Singapura. Para qualquer entidade compradora Flex incorporada nas regiões da Europa, Oriente Médio e África (EMEA - Europe, Middle East and Africa), as leis da Áustria se aplicam, excluindo as partes relacionadas a conflitos de leis, e todas as disputas decorrentes de ou em conexão com a Ordem serão finalmente

PO #/ OC #: 64047335

PO Date / Data OC: 7/17/2023

21. **INTERPRETATION.** As a result of accepting Flex' Order, Supplier acknowledges that this Order, including the provisions on its face, contains the entire agreement between the parties concerning the purchase and sale of the Goods or provision of Services, unless the parties have otherwise negotiated and executed an overriding agreement, in which case the terms in such agreement shall take precedence. Except to the extent Flex has relied upon statements and writings of Supplier and Supplier's agents in connection with this Order, there are no oral understandings, representations, or agreements relative to this Order which are not fully expressed herein.

Standard Terms and Conditions of Purchase Rev.: T

resolvidas de acordo com os Regulamentos de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional por três árbitros nomeados de acordo com os referidos Regulamentos, com o local obrigatório para arbitragem em Viena, Áustria. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Venda Internacional de Mercadorias não se aplica. Na medida em que um tribunal de jurisdição competente ou júri arbitral razoavelmente determina que uma lei local deve ser aplicada (não obstante as escolhas expressas de lei descritas nesta Seção 17), as partes concordam e reconhecem que a aplicação de tal lei local deve ser limitada em escopo e estreitamente adaptada para aplicação em um contexto limitado e que, posteriormente, todas as disputas serão regidas por esta Seção 17, bem como pelas disposições de arbitragem expressas aqui estabelecidas. O idioma da arbitragem será, em todos os casos, o inglês. As partes, por meio deste, consciente e voluntariamente, e tendo a oportunidade de consultar um conselho, renunciam a todos os direitos de julgamento por júri.

18. **SEGURO.** O fornecedor deve fornecer seguro em não menos do que os seguintes limites: Responsabilidade Geral Comercial (Primária e Conjunta/de Excedente): USD5.000.000 por ocorrência e no total; Seguro de Acidentes de Trabalho, em conformidade com a lei; Seguro de Responsabilidade Civil por Automóvel: USD1.000.000; Um título de fidelidade ou apólice de seguro contra crimes: USD1.000.000, cobrindo perda de fundos, propriedade ou ativos da Flex ou de cliente da Flex, incluindo dados eletrônicos e ativos, sob os cuidados, custódia ou controle do fornecedor e causados por um ato desonesto por parte de um funcionário do fornecedor; Seguro de Responsabilidade Profissional (erros e omissões): USD2.000.000 por ocorrência e USD2.000.000 no total. O fornecedor deve fornecer à Flex cópias dos certificados de seguro. Onde permitido por lei, tais apólices devem conter renúncia ao direito da seguradora de sub-rogação contra a Flex, suas subsidiárias, executivos, diretores e funcionários e devem listar a Flex como uma segurada adicional.

19. **AUDITORIA.** Durante a vigência desta Ordem e por um período de três (3) anos após a finalização, a Flex poderá, a seu critério, realizar ou fazer com que seja realizada uma inspeção e auditoria nas instalações, livros, registros financeiros e no programa de privacidade de dados e segurança da informação do fornecedor para verificar a conformidade do fornecedor com os termos desta ordem e com os requisitos de segurança do fornecedor da Flex. Em substituição à auditoria dos requisitos de segurança do fornecedor, mediante solicitação da Flex, o fornecedor deverá preencher, no prazo de trinta (30 dias) do recebimento, um questionário de auditoria fornecido pela Flex.

20. **BENEFICIÁRIOS PRETENDIDOS.** O fornecedor concorda que os clientes da Flex são os beneficiários "credores" pretendidos das Seções 7, 9, 15 e 16.

21. **INTERPRETAÇÃO.** Como resultado da aceitação da Ordem da Flex, o fornecedor reconhece que esta Ordem, incluindo as disposições em sua face, contém todo o acordo entre as partes em relação à compra e venda dos bens ou prestação de serviços, a menos que as partes tenham negociado e executado de outra forma um acordo prevalente, caso em que os termos deste acordo terão precedência. Exceto na medida em que a Flex tenha se baseado em declarações e escritos do fornecedor e dos agentes do fornecedor em relação a esta Ordem, não há entendimentos, declarações ou acordos verbais relativos a esta Ordem que não estejam totalmente expressos aqui.

Termos e Condições Padrões de Compra Rev.: T